



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Floriano**  
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 040/2022

Floriano (PI), 13 de abril de 2022.

**“Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte à viúva e filha do servidor Maurício Dourado Viana”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 444/2008 e a Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando**, o pedido de Pensão por morte que originou o Processo Administrativo n.º 031/2022, de 17/02/2022, e **conforme preceitua os arts. 13, I e 40, II, § 3º, I da Lei n.º 444/2008**, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Floriano, bem como toda a legislação pátria correlata;

**Considerando**, o Parecer Jurídico da Prefeitura e Parecer do Fundo Previdenciário Municipal de Floriano, FUNPF, e de sua assessoria;

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por morte à Senhora Débora da Silva Rocha**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 2.066.596 – SSP/PI e CPF n.º 038.292.973-00, e a sua filhas **Ana Clara Rocha Dourado Viana (nascida em 20/10/2017)**, na qualidade de dependentes do servidor falecido em 22/01/2022, **Maurício Dourado Viana**, RG n.º 2.603.619 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 020.808.363-40, titular do cargo de Digitador, **a partir da data do óbito do servidor**, na forma discriminada no verso desta Portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 13 de abril de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Joab Carvalho Curvina**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Floriano